



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº067/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

BAIRRO JARDIM INDAIÁ:

- CONCLUIR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO REFERIDO BAIRRO;
- CONSTRUIR UMA QUADRA POLIESPORTIVA;
- CONSTRUIR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE;
- CONSTRUIR UM PARQUE INFANTIL;

Miraí, 27 de março de 2025.

OSVALDO ALVES FELIPE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROTOCOLO Nº

10312025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miraí/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com